



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

GOVERNO :

DESPACHO N.º 28/IIGC/PM548

TRIBUNAL DE RECURSO :

Conclusão: 02.03.2007.....548

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

Despacho N.º 02/2007/IIGC/VPM-MS

Nomeação dum novo membro do Conselho de Disciplina das Profissões de Saúde549

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS:

DESPACHO No.: 05/ 75/GM/III/07.....549

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Acta Eleição de Membro para Conselho Superior do Ministério Público.....549

DESPACHO N.º 28/IIGC/PM

A fim de garantir uma coordenação eficaz entre o Governo e a Comissão de Homenagem, Supervisão do Registo e Recursos criada pelo Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, Lei N.º 3/2006, de 12 de Abril, o Primeiro Ministro da República Democrática de Timor-Leste no uso das suas competências legais previstas no n.º.3, do artigo 6.º. do decreto-lei N.º. 13/2006, de 9 de Agosto decide:

- 1) Delegar ao Secretário de Estado dos Assuntos dos Veteranos e Antigos Combatentes a responsabilidade de supervisionar administrativa e financeiramente a Comissão de Homenagem, Supervisão do Registo e Recursos nos termos previstos no n.º.5, do artigo 16.º. da Lei N.º.3/2006, de 12 de Abril, com o objectivo de prover esta Comissão com os meios necessários, de acordo com a capacidade do Governo, para desempenhar suas funções de acordo com a Lei.
- 2) Delegar ao Secretário de Estado dos Assuntos dos Veteranos e Antigos Combatentes a responsabilidade de

executar as consultas com a Comissão de Homenagem, Supervisão do Registo e Recursos de acordo com a al. a, do n.º.1, do artigo 17.º., n.º.3, do artigo 28.º. e n.º.7, do artigo 29.º. da Lei N.º. 3/2006, de 12 de Abril.

- 3) Incumbir ao Secretário de Estado dos Assuntos dos Veteranos e Antigos Combatentes a elaboração de relatórios regulares ao Primeiro Ministro e ao Ministro do Trabalho e da Reinserção Comunitária sobre a execução das responsabilidades identificadas nos números 1 e 2 acima.

Cumpra-se.

Dili, 23 de Março de 2007

José Ramos-Horta

Conclusão: 02.03.2007

Visto que está Comprido o formalismo imposto pelo artigo 13.º da Lei 3/2004 (sobre partidos políticos), bem como o disposto nos números 1 e 2 do artigo 12.º da mesma lei, quanto á denominação, nos termos do artigo 15.º desse diploma legal, ordeno a inscrição definitiva do Partido **Klibur Oan Timor As'wain-KOTA**.

- Notifique o Partido em causa desta decisão.
- Notifique o ainda para deligenciar pela divulgação da inscrição definitiva na rádio nacional, bem como pela publicação no Jornal da República, como o impõe o artigo 15.º, n.º 7, da referida Lei 3/2004, e comprovar essa divulgação nos autos.

Dili, 2 de Março de 2007

Cláudio de Jesus Ximenes
Presidente do Tribunal de Recurso

Nomeação dum novo membro do Conselho de Disciplina das Profissões de Saúde

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei N°14/2004, de 1 de Setembro, e após considerar a proposta da Associação de Parteiros de Timor-Leste, face à resignação da Sra Lidia Gomes, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde, na qualidade de presidente do Conselho de Disciplina das Profissões de Saúde,

Nomeia a **Sra Ivone de Jesus** para membro deste Conselho em substituição à Sra Lidia Gomes.

Este despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

Cumpra-se.

4 de Abril de 2007

Dr Rui Maria de Araújo
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde

DESPACHO No.: 05/75/GM/III/07

Considerando a Lei no. 8/2004 de 16 de Junho 2004, Estatuto da Função Pública, Capítulo III, Artigo 31º (Transferência).

E para efeitos de implementação dos Serviços de Aprovisionamento do Ministério de Agricultura, Florestas e Pescas e considerando a experiência de serviço relacionado aos serviços de aprovisionamento, ordeno a transferência do senhor **Engº Boaventura António Cardoso Freitas**, responsável dos Serviços de Administração e Recursos Humanos, Nível 5, para o cargo de **Chefe dos Serviços de Aprovisionamento**, Direção dos Serviços de Administração e Finanças.

O Engº Boaventura António Cardoso Freitas será responsável pela implementação dos Serviços de Aprovisionamento em coordenação e sob a supervisão da Chefe das Finanças do MAFP.

O despacho entra em vigor a partir da sua publicação.

Dili, aos 28 de Março de 2007

Estanislau Aleixo da Silva
Ministro

Em conformidade com o Estatuto do Ministério Público, Secção IV – Conselho Superior do Ministério Público – Artigo 16.º N.º 1, os vogais eleitos pela maioria dos votos Magistrados do Ministério Público são:

- Procurador Geral Adjunto – Ivo Jorge Valente – Membro Efectivo e,
- Procurador da Republica – Reinato Bere Nahac – Membro Suplente.

A acta da eleição:

ACTA

ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos vinte seis dias do mês de Janeiro de 2007, pelas 16.30 horas, foi realizada a reunião em apreço, em que **estiveram presentes:**

Procuradores da Republica

- Longuinhos Monteiro
- Ivo Jorge Valente
- Aderito Tilman
- Angelina Saldanha
- Vicente Fernandes de Brito
- José da Costa Ximenes
- Ivonia Guterres
- Reinato Bere Nahac
- Domingos Barreto
- Felismino Cardoso (Procurador Internacional)
- Mário Romera (Procurador Internacional)
- Baltazar Ramos (Procurador Internacional)
- Karolino da Costa

Assistentes Administrativos da eleição

- Fabia Tilman
- Orlando Lemos

- Henrique Lemos

Os Procuradores da Republica que **não estiveram presentes**, por estarem a participar em sessões de julgamento e em gozo de férias são:

- Zelia Trindade
- Flávio Lorza (Procurador Internacional)
- Bernardo Fernandes (Procurador Internacional)
- António Tavares

A reunião foi dirigida pelo Procurador-Geral da República, Dr. Longuinhos Monteiro, que é Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.-----

Os principais pontos focados na reunião foram os seguintes: Concordância que todos os presentes têm direito a voto, excepto os Procuradores da República que possuam cargos noutras comissões, sendo o caso da Procuradora da República Ivonia Guterres que possui o cargo de Representante do Ministério Público na Comissão do Parlamento Nacional. ----

Concordaram também que os Procuradores Internacionais, presentes na Reunião têm direito a voto, discussão surgida entre os Procuradores Internacionais, Felismino Cardoso e Baltazar Ramos.-----

Concordaram ainda nos nomes que estão inscritos no Cartão de Votos.-----

Finalmente passou-se à eleição por votos secretos, para o cargo efectivo de Representante do Conselho Superior do Ministério Público, tendo sido eleito por maioria absoluta o Procurador-Geral Adjunto, Ivo Jorge Valente.-----

Para suplentes foram eleitos os Procurador da República, em 1.º lugar Reinato Bere Nahac e em 2.º lugar a Zélia Trindade. -

A reunião findou às 17.10 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada por todos os presentes.-----